

PORTARIA Nº 328/2022-GP



“Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Análise e Avaliação, para aquisição de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a Comissão Municipal de avaliação para análise e avaliação de amostras dos produtos apresentados por ocasião da aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns, os nomes abaixo relacionados:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
8335	DANIELE BARBOSA DA SILVA ALVES	MERENDEIRA
18915	KATYANNE FAGUNDES RODRIGUES DE MORAES	NUTRICIONISTA
18586	THAYNNA MARIA NATIVO BRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
19917	DRIELLY COSTA MORAES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de junho de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000